

**10ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO A
CULTURA POPULAR**

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do **EDITAL Nº 08/2023 – CONEC:**

Onde se lê:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente em **12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso.**

Leia-se:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente **até 31 (trinta e um) de julho de 2025.**

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 04 de outubro de 2024.
Assinado de forma digital por LUIZ
LUIZ CARLOS DE MATOS CARLOS DE MATOS
BONATES:12269506200 BONATES:12269506200
Dados: 2024.10.04 15:41:16 -04'00'
LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura